



## ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N°141/2020 - CC- 11150

Descrição da despesa: DESPESA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS,MEDIANTE CHAMADA POR APLICATIVO DE CELULAR E OUTROS CANAIS DE ATENDIMENTO, PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES,EMPREGADOS E DEMAIS PESSOAS A SERVIÇO DA AGR,ADESÃO ARP Nº 03\2020-SEAD

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202000029002588

Nº 00141/1761/2020 Declaração elaborada por: Ede Jane Dias Mendes

Sequencial: 022		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	1761	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
		FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4210	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGR
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor Total Estimado: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)		

Valor estimado para 2020: R\$ 4.104,15 (quatro mil cento e quatro reais e quinze centavos)

Para o exercício 2021, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Impacto estimado para 2021: R\$ 5.745,85 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais

1 of 2 30/08/2021 12:33

GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IDELMA RODRIGUES**, **Gerente**, em 22/07/2020, às 16:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, **Presidente**, em 23/07/2020, às 11:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1</a> informando o código verificador 000014338663 e o código CRC E5A2A453.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029002588



SEI 000014338663

2 of 2